



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA –
TRINDADE CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638 www.ppge.ufsc.br ppge@contato.ufsc.br

EDITAL Nº01/PPGE/2018

Abertura de inscrições para seleção ao curso de **MESTRADO** e **DOUTORADO** em **EDUCAÇÃO - Turma 2018**, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação/UFSC, segundo decisão do Colegiado Delegado do PPGE/CED/UFSC em reunião de 20 de fevereiro de 2018.

1. Estarão abertas, de **02 de março a 02 de abril de 2018**, as inscrições para preenchimento de **até 76 vagas** do Curso de Mestrado em Educação e de **até 42 vagas** do Curso de Doutorado em Educação, a iniciar-se no segundo semestre letivo de 2018 e primeiro de 2019, respectivamente, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: Educação e Comunicação (**ECO**); Educação e Infância (**EI**); Filosofia da Educação (**FIL**); Sociologia e História da Educação (**SHE**); Sujeitos, Processos Educativos e Docência (**SUPED**) e Trabalho, Educação e Política (**TEP**), de acordo com o seguinte cronograma:

TÓPICOS	ATIVIDADES	PERÍODOS E OBSERVAÇÕES
1	Lançamento do edital	01/03/18
2	Inscrições para o processo seletivo	De 02/03/18 a 02/04/18- https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao .
3	Envio da documentação	De 03/04 a 08/04 - https://grupos.moodle.ufsc.br/course/index.php?categoryid=211
4	Divulgação das inscrições homologadas.	Até o dia 09/04/18. No site do PPGE: https://ppge.ufsc.br/
5	Período de recursos	Até às 23h59min do dia 10/04/18, exclusivamente através do endereço de e-mail selecaoappge@contato.ufsc.br
6	Resposta aos recursos	12/04/18
7	Divulgação dos candidatos de mestrado e doutorado aprovados na fase de avaliação dos projetos	14/05/18 pelo site https://ppge.ufsc.br/
8	Período de recursos	Até às 23h59min do dia 15/05/18, exclusivamente através do endereço de e-mail selecaoappge@contato.ufsc.br
9	Resposta aos recursos	18/05/18
10	Prova escrita do mestrado e do doutorado	25/05/18
11	Divulgação dos candidatos de mestrado e doutorado aprovados na prova escrita	18/06/18
12	Recursos dos resultados da prova escrita	Até às 23h59min do dia 19/06/18, exclusivamente através do endereço de e-mail selecaoappge@contato.ufsc.br
13	Resposta aos recursos	22/06/18

14	Análise dos currículos e arguição por linhas de pesquisa	25/06/18 a 06/07/18
15	Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo de mestrado e doutorado	11/07/18
16	Recursos do resultado final	12/07 e 13/07/18 até às 23h59min, exclusivamente através do endereço de e-mail selecaoппge@contato.ufsc.br
17	Resposta aos recursos	17/07/18

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** online, em formulário próprio, na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>.

2.2. Após realizar a inscrição pela homepage <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>, será apresentada ao/à candidato/a uma mensagem digital com o resultado exitoso de sua candidatura, que deve ser salva em formato PDF para futuras consultas e envio pelo Link <https://grupos.moodle.ufsc.br/course/index.php?categoryid=211> no período estipulado no cronograma. Junto ao envio do formulário, para a efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar **todos** os documentos em formato PDF, conforme o item 2.5 deste Edital, sob pena de anulação da inscrição caso os arquivos sejam enviados em qualquer outro formato.

2.3. O PPGE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

2.4. O/a candidato/a deverá indicar a **Linha de Pesquisa** para a qual pretende candidatar-se no formulário de inscrição online (consultar as linhas de pesquisa no **Anexo 1 – Manual do Candidato**).

2.5. Documentação exigida para a inscrição:

- a) Carteira de Identidade (RG) - frente e verso;
- b) CPF (ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);
- c) Diploma: a) Mestrado: de curso de Graduação; b) Doutorado: de curso de Graduação e de Mestrado – frente e verso;
- d) Histórico Escolar: a) Mestrado: do(s) curso(s) de Graduação de nível superior reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC); b) Doutorado: do(s) curso(s) de Graduação de nível superior reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC) e de Mestrado, reconhecido(s) pela CAPES;
- e) Ficha de inscrição preenchida conforme o item 2.1;
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) Projeto de pesquisa de Tese ou de Dissertação;
- h) Memorial Descritivo (apenas para os/as candidatos/as ao Doutorado);

OBSERVAÇÃO: Os/as candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado na condição de formandos poderão apresentar uma declaração do Coordenador dos respectivos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, atestando que o/a estudante é concluinte do curso.

ATENÇÃO: Os arquivos deverão ser nominados contendo apenas o número da inscrição, seguido do tipo de documento utilizado e salvo em PDF. Ex: 0000000identidade, 0000000projeto dissertacao/projetotese...(sem espaços, acentos ou outro caractere). **O arquivo não pode conter o nome do candidato para garantir a avaliação cega no processo.**

3. Homologação da inscrição e do recebimento da documentação digital: a homologação da inscrição está sujeita à confirmação do recebimento da documentação indicada no item 2.5, de forma digital, no período estipulado em cronograma, através do link <https://grupos.moodle.ufsc.br/course/index.php?categoryid=211> e será divulgada no *site* do PPGE (www.ppge.ufsc.br) pelo número de inscrição do/as candidato/as, conforme cronograma.

3.1 Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Tenham anexado qualquer um dos arquivos digitais dos documentos exigidos no item 2.5 em formato diferente do solicitado (PDF); ou
- b. Tenham anexado os arquivos digitais dos projetos de Dissertação/Tese **contendo identificação nominal ou por outro meio (por exemplo, autocitação)** do/a candidato/a; ou
- c. Tenham deixado de anexar qualquer um dos arquivos solicitados; ou
- d. Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível ou incompleto; ou
- e. Tenham enviado o(s) arquivo(s) utilizando canais diferentes do Link <https://grupos.moodle.ufsc.br/course/index.php?categoryid=211>

3.2. Recursos poderão ser protocolados no formato PDF até às 23h 59min do dia 10/04/18 por meio do e-mail: selecaoppge@contato.ufsc.br.

4. Processo de Seleção:

4.1 A seleção será realizada em três fases, sendo cada uma delas eliminatória, a saber:

I) Primeira Fase: Análise de projeto;

II) Segunda Fase: Prova escrita;

III) Terceira Fase: a) Mestrado: arguição e análise do Currículo Lattes; b) Doutorado: arguição, análise do Currículo Lattes e apresentação do Memorial.

4.2. **Nota de corte.** Para cada uma das etapas a nota de corte será 8,0 (oito).

4.3. **Avaliações.** Cada uma das etapas será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com escala de 0,5 pontos.

4.3.1. Na terceira etapa a nota será constituída pelos seguintes pesos percentuais:

a) Mestrado: o Currículo Lattes corresponderá a 5% da nota e a arguição corresponderá a 95%;

b) Doutorado: o Currículo Lattes corresponderá a 15% da nota, análise do Memorial a 5% e a arguição a 80%.

4.4. No que tange ao processo avaliativo, tanto no Mestrado como no Doutorado, a média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os seguintes pesos:

- a) Projeto de Tese ou de Dissertação: 3 (três);
- b) Escrita: 3 (três);
- c) Apresentação do Memorial (Doutorado), arguição (Mestrado e Doutorado) e análise do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado): 4 (quatro).

4.5.1ª fase – Projetos de Dissertação (Mestrado) ou Tese (Doutorado).

4.5.1.O projeto deve conter:

- a) Delimitação do problema;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Metodologia;
- e) Referências bibliográficas.
- f) Entre 7 e 15 páginas, conforme as normas da ABNT e a formatação Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5cm;

4.5.2. Os projetos serão avaliados por professores da linha indicada pelo candidato, seguindo o procedimento de duplo cego. A nota final é resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores. Os avaliadores devem atribuir uma nota e justificar a mesma em parecer.

4.5.2.1. Quando a diferença de pontuação entre as notas atribuídas pelos dois primeiros avaliadores for maior que dois pontos, será realizada uma terceira avaliação. Nesse caso, será desconsiderada a menor das três notas atribuídas.

4.5.3 Critérios de avaliação:

- a) Adequação do problema de pesquisa às temáticas dos orientadores da Linha de Pesquisa indicada;
- b) Consistência teórico-metodológica;
- c) Clareza na delimitação do objeto de pesquisa;
- d) Uso de bibliografia atualizada e coerente com o objeto de pesquisa;
- e) Coerência entre as diferentes partes constitutivas do projeto;
- f) Adequação do projeto à linha de pesquisa a qual pretende se vincular;

4.5.4. Recursos poderão ser protocolados no formato PDF até às 23h59min do dia 15/05/18 por meio do e-mail: selecaoppge@contato.ufsc.br.

4.6. 2ª Fase - Prova Escrita:

4.6.1 Será realizada no **dia 25 de Maio de 2018**, sexta-feira, às 14h, na UFSC, em local a ser informado na homepage do PPGE (<http://www.ppge.ufsc.br>).

4.6.2 Os/as candidatos/as deverão comparecer às 13h para o encaminhamento às salas de realização da prova.

4.6.3 Não será permitido o ingresso após as 14h. A prova terá duração máxima de quatro horas.

4.6.4 A prova deverá ser escrita em Língua Portuguesa e não serão permitidas consultas.

4.6.5 A prova escrita deverá ser identificada somente pelo número de inscrição do/a candidato/a gerado no formulário online de inscrição em 2018, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>.

4.6.6 A bibliografia básica para a prova indicada pelas linhas de pesquisa consta no Manual do Candidato (Anexo 1).

4.6.7. Critérios de avaliação da prova escrita:

- a) Coerência/consistência argumentativa em relação às questões propostas;
- b) Não fugir do tema ou das questões propostas na prova;
- c) Domínio do referencial teórico indicado para a prova;
- d) Clareza redacional e uso adequado de conceitos.

4.6.8. As provas serão avaliadas por professores da linha indicada pelo candidato, seguindo o procedimento de duplo cego. A nota final é resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores. Os avaliadores devem atribuir uma nota e justificar a mesma em parecer.

4.6.8.1. Quando a diferença de pontuação entre as notas atribuídas pelos dois primeiros avaliadores for maior que dois pontos, será realizada uma terceira avaliação. Nesse caso, será desconsiderada a menor das três notas atribuídas.

4.6.9. Recursos poderão ser protocolados no formato PDF até às 23h59min do dia 19/06/18 por meio do e-mail: selecaoppge@contato.ufsc.br.

4.7. 3ª fase – Arguição e análise do Currículo Lattes

4.7.1 **Mestrado:** A arguição focalizará os Projetos de Dissertação, assim como a trajetória acadêmica do/a candidato/a, a partir do seguinte roteiro:

- a) Apresentação do projeto de Dissertação pelo/a candidato/a;
- b) Arguição pela banca;
- c) Análise da trajetória acadêmica do/a candidato/a.

4.7.1.1 Não será permitido o uso de equipamento multimídia pelo/a candidato/a no momento de apresentação do projeto.

4.7.1.2. Critérios de avaliação da Arguição sobre o projeto de Dissertação

- Consistência na defesa do projeto;
- Domínio teórico-metodológico da proposta apresentada.
- Justificativa de escolha da linha de pesquisa e do PPGE/UFSC;
- Disponibilidade de orientação na Linha de Pesquisa.

4.7.1.3. Critérios de avaliação do Currículo Lattes

ATIVIDADES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS	AVALIAÇÃO
--	-----------

- Publicação em revista indexada	2,5 pontos por cada publicação
- Publicação de livro	5,0 pontos por cada livro
- Publicação de capítulo de livro	2,0 pontos por cada capítulo
- Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	1,5 pontos por trabalho
- Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	1,0 ponto por trabalho
- Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	0,5 ponto por trabalho
- Participação como bolsista de projetos de pesquisa ou desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	1,0 ponto por ano
- Participação como bolsista em projeto de extensão	1,0 ponto por ano
- Experiência profissional na Educação Básica	2,5 pontos por ano
- Experiência profissional no Ensino Superior	3,0 pontos por ano

4.7.2.Doutorado: A arguição focalizará os Projetos de Tese, assim como a trajetória acadêmica, a partir do seguinte roteiro:

- a) Apresentação do projeto de Tese pelo(a) candidato(a);
- b) Apresentação do Memorial;
- c) Arguição pela banca;
- d) Análise da trajetória acadêmica.

4.7.2.1. Não será permitido o uso de equipamento multimídia pelo/a candidato/a no momento de apresentação do projeto.

4.7.2.2. Critérios de avaliação da Arguição sobre o projeto de Tese

- Consistência na defesa do projeto;
- Domínio teórico-metodológico da proposta apresentada.
- Justificativa de escolha da linha de pesquisa e do PPGE/UFSC;
- Disponibilidade de orientação na Linha de Pesquisa.

4.7.2.3. Critérios de avaliação do Currículo Lattes (nota até 2,0)

ATIVIDADES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS	AValiação
- Publicação em revista indexada	2,5 pontos por cada publicação
- Publicação de livro	5,0 pontos por cada livro
- Publicação de capítulo de livro	2,0 pontos por cada capítulo
- Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	1,5 pontos por trabalho
- Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	1,0 ponto por trabalho
- Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	0,5 ponto por trabalho
- Participação como bolsista de projetos de pesquisa ou desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	1,0 ponto por ano
- Participação como bolsista em projeto de extensão	1,0 ponto por ano
- Experiência profissional na Educação Básica	2,5 pontos por ano

- Experiência profissional no Ensino Superior	3,0 pontos por ano
---	--------------------

5. Publicação da relação dos aprovados – Até às 18h do dia 11 de julho de 2018, com as respectivas médias finais.

5.1. Recursos poderão ser protocolados até às 23h59min do dia 13 de julho de 2018.

6. Divulgação dos Resultados

6.1 A divulgação dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo será realizada no site do PPGE www.ppge.ufsc.br, e ocorrerá conforme o cronograma geral.

ATENÇÃO: A consulta dos resultados de cada uma das etapas deste edital de seleção é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

7. Comunicação e Recursos

7.1. **Comunicação de Problemas Técnicos:** A comunicação de eventuais problemas técnicos com a plataforma de inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail: selecaoppge@contato.ufsc.br.

ATENÇÃO: Não serão considerados envios para quaisquer outros endereços eletrônicos.

7.2. Dos Recursos

7.2.1 Os recursos deverão ser enviados por e-mail ao PPGE (selecaoppge@contato.ufsc.br), conforme anexo disponível no site <https://www.ppge.ufsc.br>, link do Processo Seletivo, até as datas limite especificadas no cronograma. Salienta-se que o/a candidato/a deverá se identificar apenas pelo número de inscrição para manter a impessoalidade do recurso perante à Comissão Examinadora.

7.2.2 Os recursos só serão admitidos se adequadamente endereçados. Recursos interpostos de outra forma não serão considerados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A falta de quaisquer documentos listados no item 2.5 tornará inválida a inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

8.2 Os/as candidatos/as com algum **tipo de deficiência** deverão informar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para a participação no processo de seleção as quais serão providenciadas pelo PPGE de acordo com a razoabilidade e proporcionalidade.

8.3 De acordo com a legislação da UFSC, RES.05/CUN/2010, candidatos/as estrangeiros/as, caso sejam aprovados, deverão comprovar a proficiência em Língua Portuguesa, adicionalmente, a qual deverá ser entregue à Secretaria do curso no ato da matrícula.

8.4 Os/as candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado na condição de formandos poderão apresentar uma declaração do Coordenador dos respectivos Cursos de Graduação e Pós-

Graduação, atestando que o/a estudante é concluinte do curso. Caso aprovado/a, o/a candidato/a deverá apresentar o diploma de Graduação e de Mestrado (no caso do curso de Doutorado) no ato da matrícula.

8.5 O período de matrícula dos candidatos aprovados será publicado no site <https://www.ppge.ufsc.br> após a relação dos selecionados e seguirá o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE.

8.6 Caso seja aprovado no processo de seleção, o/a **candidato/a estrangeiro/a** deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovado até a finalização do curso. Serão aceitas matrículas com visto de estudante ou permanente, tão somente. Para efeitos de matrícula, a documentação comprobatória de grau acadêmico obtido no exterior (Graduação e Mestrado) somente poderá ser aceita com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira no País de origem e com o devido reconhecimento oficial pelo Ministério da Educação (MEC), segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

8.7 O Colegiado do PPGE/CED/UFSC se reserva o direito de não preencher o número de vagas previsto.

8.8 Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital N° 01/PPGE/2018.

Florianópolis/SC, 01 de março de 2018.

Dr. Elison Antonio Paim
Coordenador do PPGE
Portaria 1934/2016/GR de 22/08/2016

Dra. Maria Hermínia L. F. Laffin
Subcoordenadora do PPGE
Portaria 1934/2016/GR de 22/08/2016